

10ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios com poderes de ADMINISTRADOR, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio, conforme relata o Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

12ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores, cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª CLÁUSULA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando o sócio ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entender ou entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato, bem assim que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, indicando o seu silêncio ou não comparecimento em reconhecimento dos fatos graves que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro. Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa para a exclusão de sócios:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com os sócios que representem a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão, devidamente evidenciado.

14ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplicam-se a esta sociedade, por regência supletiva as disposições legais contidas na Lei da Sociedade por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações.

Req: 81800000403825

Página 5

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 10/05/2018
Ass: [assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 97765258 em 07/06/2018

Protocolo 189160705 de 07/06/2018

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85647309728819

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018

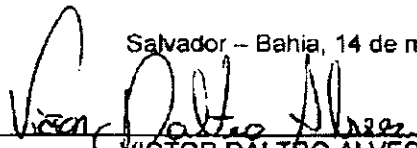
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

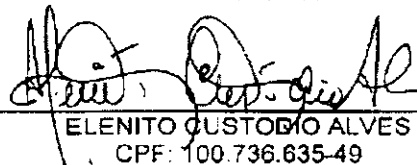
15ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

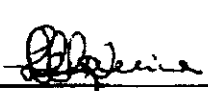
E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 01 (um) via de igual teor, devendo após assinaturas, ser arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

Salvador – Bahia, 14 de maio de 2018.

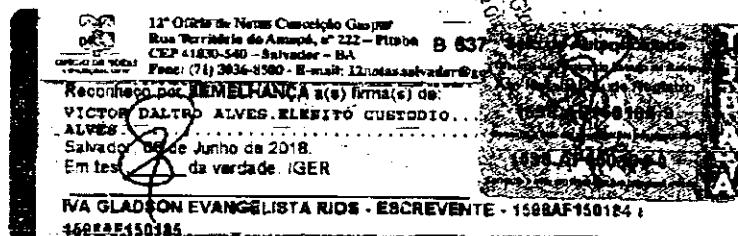

VICTOR DALTRO ALVES
CPF: 031.676.165-63


ELENITO CUSTODIO ALVES
CPF: 100.736.635-49

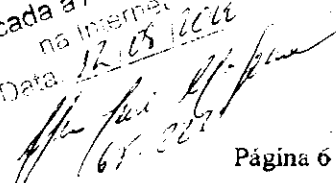
Testemunhas:


Lavinia Larissa Lima Nogueira Vaz
CPF n.º 791.443.145-15
Carteira Nacional de Habilitação n.º 03467932622 DETRAN/BA


João Vitor Castro Gomes Cerqueira
CPF n.º 025.136.025-36
Cédula de Identidade n.º 07.503.977-05 SSP/BA



Req: 81800000403825

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/05/2018

6/5/2018

Página 6





189160705

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	189160705 - 07/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202595786
CNPJ 05.780.395/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 22/08/2020
Ass: Heli M. Ramos
65.223

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97765258 em 07/06/2018

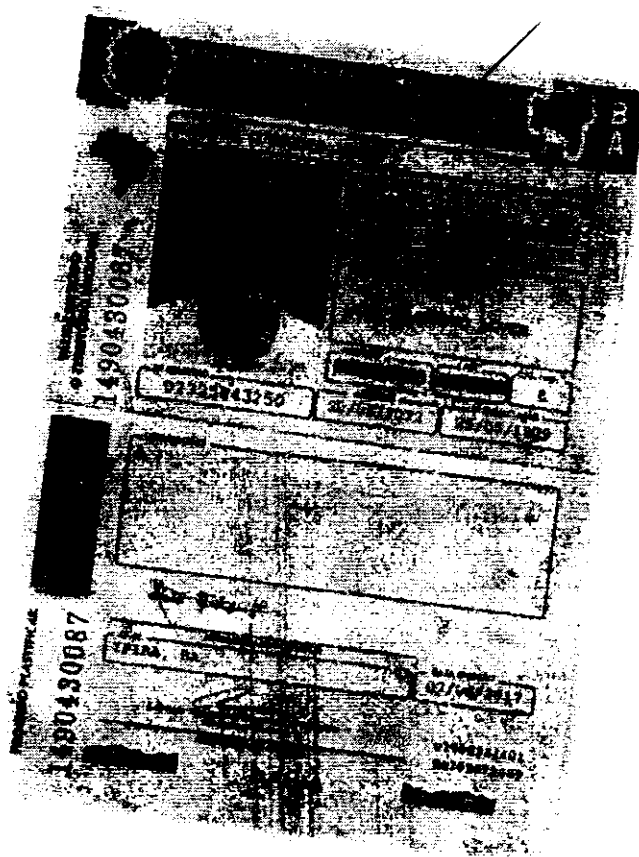
Protocolo 189160705 de 07/06/2018

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 85647309728819

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

113



Verificada a Autenticidade
na Internet

Data: 12/03/2021

Per. Jucia M. Jucia
6-11-21

8

[Signature]

Doc
13



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24801607206144656177-1
Data: 15/07/2020 17:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF43691-K4VQ



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Faria Lima - 1146
Bairro dos Eucaliptos, 1330 - Pádua - RJ
RJ 22441-000 - Contato: (21) 2500-1111
http://www.azevedobastos.com.br

Pol. Valer Azevedo Bastos
TJJB



De acordo com a Lei nº 11.367/2006, a validade da assinatura digital é verificada através do site: <http://www.azevedobastos.com.br>. O documento é autêntico e não foi alterado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valceir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2018, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 17:40:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, item e seus §§ 1º e 2º da Lei 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selo-digital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

Código de Autenticação Digital: 24801607206144656177-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2018 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, ou não

CHAVE DIGITAL

05000e1d734fd541051f0b9afcebb0c0a344eb1f85c7ebcf612af10337809e76a10d0a1df945356a793f907ceaaeb58141f2bfa0a76492f01229f106f9cbb06c65541a526a43af956e662b4a1e1c22



Presidência da República
Casa Civil
Ministério Público do Estado da Paraíba
de 24 de agosto de 2020



Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/08/2020

[Assinatura manuscrita]
6.1.225

[Assinatura manuscrita]

DOC
13

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo da Casamentos, interdições e Tutelas com atuação, de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito, que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital foi na referida sequência, foi a Autenticação de dados com as seguintes características e normas validadas:

DECLARO, ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1XZ** e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cortelegatoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi feita em 16/12/2019 14:10:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2011, com o também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUTORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste site, acesse o site www.autopag.br/azeyxpressos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 872643

A consulta pela Odebreacht, estava disponível em nosso site até 16/12/2020 14:04:07 (hora local)

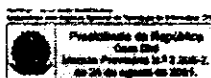
Código de Autenticação Digital: 24601912171529310350-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O refendo e vercade cou te

CHAVE DIGITAL

[0001f9c1-716e-4d97-b83c-b01c0caac93dp3?or=1&xx=2&w=36181B1oxr+oupxr/29ebt36ou6C0abbe5S5635fd1apx6us541862ed438f9+6b662d4e1ec289bd9/atcpa1237q771d16dfU9z3J6e9T](#)



Verificada a Autenticidade
na Internet
17/08/2022

icada a Autent
na Internet
Data: 12/08/2020
Ass: M. J.

Date: 12/16/85
The Hon. H. H. H.
65-224

DOC
13

184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.780.395/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/07/2003	
NOME EMPRESARIAL TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP VIDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOSE		NÚMERO 51	COMPLEMENTO GALPAOGALPAO
CEP 41.290-650	BAIRRO/DISTRITO PIRAJA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TOPVIDA-BA.COM.BR		TELEFONE (71) 9192-3600/ (71) 3351-0226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 15:56:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/07/2020

[Handwritten signature]
65-223

[Handwritten signature]

Doc
12



158

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202040741

RAZÃO SOCIAL TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.026.098	CNPJ 05.780.395/0001-06

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

298945.3014/16-0 - 1a Inst. DISTRIBUICAO

299430.0009/19-0 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados

Emitida em 16/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 16/08/2020
Alexandre
16.08

DOC
11



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 245.757/001-41
CNPJ: 05.780.395/0001-06

Contribuinte: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: Rua São José, Nº 51
GALPAOGALPAO
PIRAJÁ
41.290-650

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data,
ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser
apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada às 15:55:00 horas do dia 16/07/2020.
Válida até dia 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **8B27.9F43.E88E.3FCA.E151.EDB6.FA2C.8A82**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço
<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando
o código de controle acima.

Doc
10

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/08/2020
Ass: [assinatura] 65.262



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:59 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: 4E20.97F1.362E.BA42

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificada a Autenticidade
na Internet

Data: 12/05/2020

Ass: [assinatura]
65.223

Av
09

161

Procurador	
------------	--



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 05.780.395/0001-06
Razão Social: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SAO JOSE 51 GALPAO / PIRAJA / SALVADOR / BA / 41290-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2020 a 26/08/2020

Certificação Número: 2020072801593629727747

Informação obtida em 04/08/2020 17:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/08/2020

Ass. FISC. M. F. F. F. F.
65-217

Doc
08



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CERTIDÃO DE TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.780.395/0001-06

Certidão nº: 5986283/2020

Expedição: 06/03/2020, às 10:09:03

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.780.395/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/08/2020

Assinatura: [Assinatura]
65-261

[Assinatura]

162

DOC
07

163



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 - Estrada de Feijão - Km 86 - CEP 44.600-000
CGC 14.842.659/0001-15 - PABX (75) 3254-1394

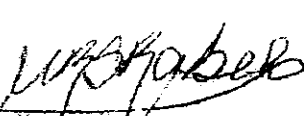
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

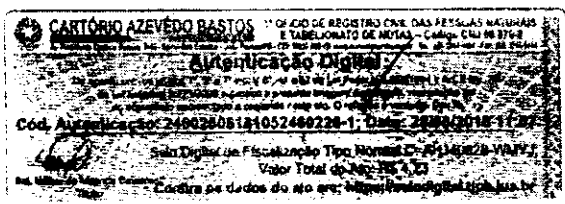
Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, com sede a Rua São José, 51 - Pirajá - Salvador/BA - Cep 41290-650, vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de: **MEDICAMENTOS, CORRELATOS, MATERIAL DE PENSO, ODONTOLÓGICO, DIETAS ENTERAIS, FISIOTERAPIA, CURATIVOS ESPECIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS** com atividade pertinente e compatível em qualidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negatizada perante qualquer órgão Estatal, e declaro que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

Ipirá-BA, 16 de Agosto de 2.018.

Doc
06


Maria Rosania de Souza Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde
Decl. Nº 074 de 14 de Junho de 2018
Ipirá - Bahia



164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bai. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2020 16:02:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, I, do seu § 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1063456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2021 15:54:03 (hora local).

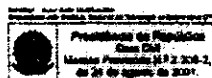
¹Código de Autenticação Digital: 248022081d10b2460226-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O retendo a validade desta...

CHAVE DIGITAL

00005b1d1-1419410571-30106b0b0cb-20822a3ba099aba20-f0be8f1f0f04d01c036045c4e27a1b6f450d41348e1b06b5b41ac2ad438f95b0b62b4e1ec286a232f630472be3a0c24d3f52c39e53fa



Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 16/05/2020
Ass: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
05/05/2020

Doc
06

Handwritten signatures and initials



Prefeitura Municipal de Ipirá – Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000
CGC 14.042.659/0001-15 – PARX(75) 3254-1394

5

Ipirá - BA, 11 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2020 Contrato 075/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá. Contratada: TOP – VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atendimento ao Hospital Municipal de Ipirá-BA. Vigência: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 17.195,00 (dezesete mil e cento e noventa e cinco reais) Dotação Orçamentária: Órgão: 02.06.00, Projeto Atividade: 4062, Fonte: 014, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.


VALDENILTON SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Doc
06



Secretaria Municipal de Saúde Itiúba

CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, com sede a Rua São José, 51 – Pirajá – Salvador/BA – Cep 41290-650, vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de: **MEDICAMENTOS, CORRELATOS, MATERIAL DE PENSO, ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPIA, CURATIVOS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS, EQUIPAMENTOS, SANEANTES E MÓVEIS** com atividade pertinente e compatível em qualidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negativada perante qualquer Órgão Estatal, e declaro que a mesma está apta a realizar a certidão acima citada.

Escritorio:
Comarca de Madrid

Itiúba 17 de Setembro de 2018

Selo de Autenticidade
 Transferir os dados do Selo de
 Ato Notarial ou de Registro
0483 AB027094-3

Reimi Yamazaki
Secretaria Municipal de Saúde

Reimi Yamazaki
Secretária de Saúde
Decreto Nº 008/2017

RECORDED BY: [illegible] DATE: [illegible]

de: Receiv. Yuma

500

Tribunal de Honra e Protesto da Riba-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TÍTULO E CARTÃO DE NOTAS - Rua José de
Alcântara, 100 - Centro - 13.040-000 - São João do Rio Preto - SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º, da Lei Nº 20.620, de 13/09/1974, e Art. 6º do Decreto Nº 22.060, de 30/04/1967, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em São João do Rio Preto, SP, informa que o(a) **Autenticação Digital** foi realizada em 26/08/2016, às 10:10:00, pelo(a) **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais**, em São João do Rio Preto, SP, sob o número de **Cód. Autenticação: 24802808181018130296-1**, Data: **26/08/2016 10:10:00**.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC00025-5YPR
Valor Total em R\$: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



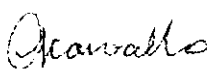
Prefeitura Municipal de Itiúba
Avenida Getúlio Vargas, nº 255, Centro
CNPJ 13.988.324/0001-21

Sector de Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Ratificação da Dispensa da Licitação nº 166/2020 PA 1308/2020.

Especie: Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93.
Contratada: **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **05.780.3950001-00**. Objeto: contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares, EPIs e medicamentos para prevenção do COVID-19. Junto a secretaria municipal de saúde, Elemento Despesa: 3.3.90.30.00. No valor estimado de R\$ **51.005,62 (cinquenta e um mil, cinco reais e sessenta e dois centavos)**. Fundamento Legal: Contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro **LEI 13.979 ART 4º de 13 de fevereiro de 2020**. Justificativa: **LEI 13.979 ART 4º de 13 de fevereiro de 2020**. Autorização da Despesa e Ratificação da Dispensa de Licitação em 02/06/2020, por meio do Despacho, pela prefeita municipal, **CECILA PETRINA DE CARVALHO**.


CECILA PETRINA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

Cecila Petrina de Carvalho
Prefeita Municipal
CPF: 057.053.049-00

Doc
06

TOP VIDA

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo - Nº 2938/2020

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Menor Preço Global

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
C.N.P.J. N.º: 05.780.395/0001-06		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, PIRAJÁ, 51 - GALPÃO SALVADOR-BAHIA		
TELEFONE: (71) 3484-3850	FAX : (71) 3351-0226	E-MAIL: Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO: ELENITO CUSTODIO ALVES	
C.I. N.º: 01.467.790-37	
C.P.F. N.º: 100.736.635-49	
PROFISSÃO: SÓCIO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO RESID. ALAMEDA GENOVA Nº146, PITUBA - SALVADOR - BAHIA.	

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BRADESCO	N.º DO BANCO: 237
NOME DA AGÊNCIA:	N.º DA AGÊNCIA: 1425-7
N.º CONTA CORRENTE: 192066-9	
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL	N.º DO BANCO: 001
NOME DA AGÊNCIA: JORGE AMADO	N.º DA AGÊNCIA: 2976-9
N.º CONTA CORRENTE:	121817-4

05.780.395/0001-06

TOP VIDA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Rua São José, nº 51 - Galpão,
Pirajá - CEP. 41.290-650
SALVADOR-BA.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ELENITO CUSTÓDIO ALVES

SÓCIO/DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49 - RG Nº: 01.467.790-37 SSP/BA

Doc
05

[Handwritten signature]

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua São José, 51, Bairro-Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA Tel (71) 3484-3850/3351-0226

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo - Nº 2938/2020

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Menor Preço Global

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 10 de Agosto de 2020.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ELENITO CUSTÓDIO ALVES

SÓCIO/DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49 - RG Nº: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06

TOP VIDA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Rua São José, nº 51 - Galpão,
Pirajá - CEP. 41.290-650
SALVADOR-BA.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua São José, 51, Bairro-Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA Tel (71) 3484-3850/3351-0226

CNPJ: 05.780.395/0001-06/L.E.: 062.026.098

Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br

Doc
05

TOP VIDA

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo - Nº 2938/2020

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Menor Preço Global

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ELENITO CUSTÓDIO ALVES

SÓCIO/DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49 - RG Nº: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06

TOP VIDA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Rua São José, nº 51 - Galpão,

Pirajá - CEP: 41.290-650

SALVADOR-BA.

06
05

X

X

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua São José, 51, Bairro-Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA Tel (71) 3484-3850/3351-0226

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

172

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo - Nº 2938/2020

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Menor Preço Global

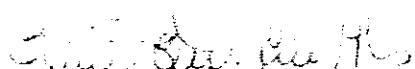
Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR no 123/06)

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação acima citada, na condição de: **() microempresa ou () de empresa de pequeno porte**, e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

Obs- Não somos -micro empresa e nem EPP


TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ELENITO CUSTÓDIO ALVES

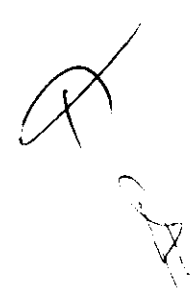
SÓCIO/DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49 - RG Nº: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06

TOP VIDA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Rua São José, nº 51 - Galpão,
Pirajá - CEP. 41.290-650
SALVADOR-BA.



Doc
05

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua São José. 51, Bairro-Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA Tel (71) 3484-3850/3351-0226

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo - Nº 2938/2020

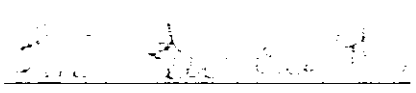
Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Menor Preço Global

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, sediada na Rua São José, Nº: 51 - Pirajá - Cep: 41290-650 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, e Inscrição Estadual nº 062026098 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ELENITO CUSTÓDIO ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 01.467.790-37 SSP/Ba e do CPF nº. 100.736.635-49, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ELENITO CUSTÓDIO ALVES
SÓCIO/DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49 - RG Nº: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06

TOP VIDA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Rua São José, nº 51 - Galpão,
Pirajá - CEP. 41.290-650
SALVADOR-BA.



Doc
05

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua São José, 51, Bairro-Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA Tel (71) 3484-3850/3351-0226

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo - Nº 2938/2020

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Menor Preço Global

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ELENITO CUSTÓDIO ALVES, Brasileiro, casado, Empresário, portador do Registro de Identidade Nº: 01.467.790-37 SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o CPF Nº: 100.736.635-49, residente na Alameda Gênova, 138-A, Pituba – Cep: 41830-470 - Salvador/BA, como representante devidamente constituído de

A **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 05.780.395/0001-06, com sede à Rua São José, 51 – Pirajá – Cep: 41290-650 – Salvador/BA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

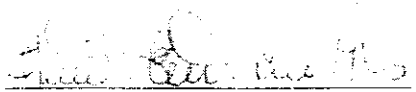
(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(e) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.


TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD.,
ELENITO CUSTÓDIO ALVES
SÓCIO/DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49 - RG Nº: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06
TOP VIDA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Rua São José, nº 51 - Galpão,
Pirajá - CEP. 41.290-650
SALVADOR-BA.

Dec
05



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua São José, 51, Bairro-Pirajá, CEP: 41.290-650 - Salvador- BA Tel (71) 3484-3850/3351-0226

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

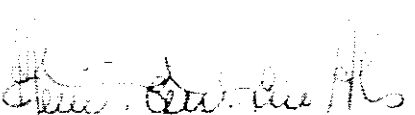
Processo administrativo - Nº 2938/2020

Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Menor Preço Global

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

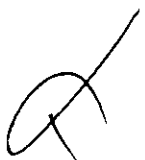
Declaracao de garantia do produto

A **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, sediada na Rua São José, Nº: 51 - Pirajá - Cep: 41290-650 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, e Inscrição Estadual nº 062026098 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ELENITO CUSTÓDIO ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 01.467.790-37 SSP/Ba e do CPF nº. 100.736.635-49, Declaramos sobre a garantia dos Produtos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.


TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ELENITO CUSTÓDIO ALVES
SÓCIO/DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49 - RG Nº: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06
TOP VIDA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Rua São José, nº 51 - Galpão,
Pirajá - CEP: 41.290-650
SALVADOR-BA.


178

Doc
05

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Rua São José, 51, Bairro-Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA Tel (71) 3484-3850/3351-0226

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

Email: licitacao1@topvida-ba.com.br- licitacao3@topvida-ba.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202595786	05.780.395/0001-06	16/07/2003	16/07/2003
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 51 GALPAO GALPAO, PIRAJÁ, SALVADOR, BA - CEP: 41290650			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VICTOR DALTRO ALVES 031.676.165-63	290.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELENITO CUSTODIO ALVES 100.736.635-49	410.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/06/2018	Número 97765258	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/11/2019
Assinatura: [assinatura]

DOC
03
195291514





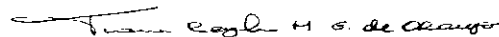
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202595786	05.780.395/0001-06	16/07/2003	16/07/2003
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 51 GALPAO GALPAO, PIRAJÁ, SALVADOR, BA - CEP: 41290650			

SALVADOR - BA, 14 de Novembro de 2019



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/03/2020
Ass: [Handwritten Signature]
65.227

Doc
03

195291514



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 16204508812265 CPF SOLICITANTE: 883.751.025-04 NIRE: 29202595786 EMITIDA: 14/11/2019 PROTOCOLO: 195291514



SUS

Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

DSSCV Nº 341/2019

VALIDADE 31/10/2020

PROCESSO - 107440/2019

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) - 2019

Razão Social - **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia - **TOP VIDA**

CGA - 245.757/001-41

CNPJ/CPF - 05.780.395/0001-06

Endereço - **RUA SÃO JOSÉ, Nº 51, GALPAO - PIRAJÁ**

Responsável Técnico - **CIBELE DUPONT RIMOLI**

Nº Conselho - **CRF/BA - 5030**

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AUTORIZADA A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Salvador, 30 de outubro de 2019

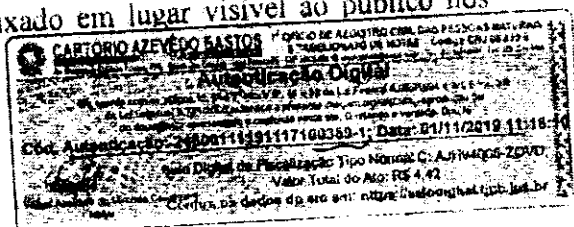
Assinatura e Carimbo
Chefe SICC
Dat. 978049

Subcoordenador (a)/Chefe do Setor

Assinatura e Carimbo

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvara de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à Sanitária será revalidado anualmente.



202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que estão reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2019 11:23:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1385288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/11/2020 11:18:36 (hora local).

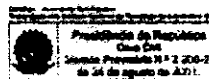
Código de Autenticação Digital: 0480011191117100389-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 5.721/2006, Lei Estadual nº 11.142/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

Dirigido a: Valdeci GONÇALVES

CHAVE DIGITAL

00005c1d734f94f057720e9fa60c03ed5158c40060935487618c3b1a882c545a9fe5a47157c02055044246d56b260b06b5541a62ed438f956b662b4e1ec2816d6a5e3d9ccc8a759e60055c05e71a9



Verificada a Autenticidade
na Internet
Data 16/09/2020
Ass. Valter Azevedo
05.2020

Doc
02

183

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME ✓

CNPJ

05.780.395/0001-06

Endereço Completo

RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJÁ CEP 41.290-650 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3484-3850

Responsável Técnico

CIBELE DUPONT RIMOLI

Responsável Legal

ELENITO CUSTODIO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.862-9 (P14546XYX210)

Data do Cadastro

26/05/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.198572/2011-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

R

A

doc
01

PREFEITURA SÃO FRANCISCO DO CONDE

PE 001/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2.	MEDIX	UND	6.000	R\$ 11,40	R\$ 68.400,00
2	MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL – confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g)	DEJAMARO	UND	6.000	R\$ 2,11	R\$ 12.660,00
3	LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	55	R\$ 84,44	R\$ 4.644,20
4	LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	55	R\$ 84,44	R\$ 4.644,20

DOC
04

182

5	TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA	ANAPOLIS	PCT	110	R\$ 14,78	R\$ 1.625,80
6	MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável	PLASTCOR	UND	110	R\$ 31,67	R\$ 3.483,70
7	FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido.	RN EMBALAGENS	UND	220	R\$ 6,33	R\$ 1.392,60
Valor Total						R\$ 96.850,50

Doc
04





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS MAIS HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

DA ARREMATANTE VENCEDORA:

ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA

IMPRESSO DO SISTEMA

184

Licitação [nº 827208] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

ORGENIO G. VIANA LTDA

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
1	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.pdf (*)	0.481	10/08/2020 22:33:09
2	DOCUMENTOS UNIFICADOS - BB.pdf (*)	3.218	10/08/2020 22:32:51

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

R



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J182534953835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BETIM
Local

3 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável _____

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem A decisão

____/____/____

Data

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____

Data

Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____

Data

Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Verificada a Autenticidade na Internet

Data: 03/09/2018

Assinatura: [assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/477.339-3	J182534953835	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/10/2018
Ass: Paula Bomfim
672.877.516-15

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113381E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinada digitalmente por
Marinely de Paula Bomfim
CPF: 672.877.516-15

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

1. ROSARIA SOARES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 486.762.506-00, documento de identidade MG-2.690.606, PCMG, MG, com domicilio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro / distrito SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238 e

2. ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicilio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro / distrito SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ATY COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, SEGURANCA PESSOAL E ACESSORIOS, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS ESPORTIVAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NAO ELETRICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PERU, número 17, LOJA 02, bairro / distrito SENHORA DAS GRACAS, município BETIM - MG, CEP 32.604-614.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ORGENIO GONCALVES VIANA	49.500	49.500,00
ROSARIA SOARES VIANA	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador sócio ORGENIO GONCALVES VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182534953835



MG22_59166

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6112331E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº : protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8

188

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BETIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MINAS GERAIS, 30 de Agosto de 2018.

ORGENIO GONCALVES VIANA
Sócio/Administrador

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 06/09/2018
Assinado digitalmente por
Orgenio Gonçalves Viana

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182534953835



MG28259166

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113381E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

183

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

ROSARIA SOARES VIANA

Sócio

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 18/08/2022
Marinelly de Paula Bomfim

Doc 01

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182534953835



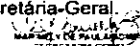
MG26259166

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113031E98D960D7D8. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/477.339-3	J182534953835	03/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 13/09/2018
Marinely de Paula Bomfim

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113981E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, de nire 3121116846-2 e protocolado sob o número 18/477.339-3 em 03/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211168462, em 03/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sirlene Ferreira Antunes dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018.

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 03/09/2018
Ass: Paula Bomfim
03.09.18

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113391E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
012.809.416-85	SIRLENE FERREIRA ANTUNES DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 03/09/2018
Ass: Sirlene Ferreira Antunes dos Santos
Marinely de Paula Bomfim

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211168462 em 03/09/2018 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 184773393 - 03/09/2018. Autenticação: 8AEFDBF1B3FB7782FC4EE6113931E98D960D7D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/477.339-3 e o código de segurança U4iM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.014-4	MGP1900733173	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Verificada a Autenticidade
na Internet

Data: 13/08/2020
Ass: Paula Bomfim
65.201

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

198

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

1. ROSARIA SOARES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 486.762.506-00, documento de identidade MG-2.690.606, PCMG, MG, com domicílio a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238 e,

2. ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, denominada ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211168462 em 03/09/2018, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas sob o nº 31.411.095/0001-60, por este instrumento particular e na melhor do Direito, resolvem alterar seu Contrato Social, que regerà pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sócia ROSARIA SOARES VIANA, acima qualificada, possuidora neste ato de 500 (quinhentas) cotas desta empresa, por este instrumento cede e transfere suas quotas para o sócio ORGENIO GONCALVES VIANA, pelo preço de sua subscrição e de cujo valor dá plena, total e irrevogável quitação aos quais sub-roga-se nos direitos e obrigações decorrentes desta cessão.

O capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	R\$
ORGENIO GONCALVES VIANA	50.000	50.000
TOTAL	50.000	50.000

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Clausula Segunda: A sede passa a ser à Rua Said Mansur, nº 82, Letra A, bairro Ingá, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.604-580.

DA CONSOLIDAÇÃO 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

ORGENIO GONCALVES VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 672.877.516-15, documento de identidade MG-1.284.238, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE, número 117, bairro SENHORA DE FATIMA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.672-238.

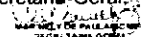
D2C
ci

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 13/08/2019
Assinatura: [assinatura]
[assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 3/8

196

Cláusula Primeira - A sociedade permanece com o nome empresarial de ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ATY COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, SEGURANCA PESSOAL E ACESSORIOS ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, ROUPAS ESPORTIVAS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NAO ELETRICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é Rua Said Mansur, nº 82 -A, bairro Ingá, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.604-580.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócios	Nº de quotas	R\$
ORGENIO GONCALVES VIANA	50.000	50.000
TOTAL	50.000	50.000

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ORGENIO GONCALVES VIANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 22/09/2019
Ass: Paula Bomfim
65.228



154

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I o art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BETIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MINAS GERAIS, 14 de outubro de 2019.

ORGENIO GONCALVES VIANA
Sócio/Administrador

ROSARIA SOARES VIANA
Sócio

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 21/07/2020
Ass: [assinatura] 6.5.281/1600



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.014-4	MGP1900733173	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 24/10/2019
Assinatura: [assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, de nire 3121116846-2 e protocolado sob o número 19/472.014-4 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7527535, em 24/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
672.877.516-15	ORGENIO GONCALVES VIANA
486.762.506-00	ROSARIA SOARES VIANA

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 22/10/2019
65.223

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7527535 em 24/10/2019 da Empresa ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Nire 31211168462 e protocolo 194720144 - 22/10/2019. Autenticação: 34E58B8217F8E8CD3F38883182AF367CA6A649. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/472.014-4 e o código de segurança RpRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/8